



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

**3º TERMO ADITIVO AO EDITAL PGEA N° 01/2026 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO
ACADÊMICO EM ENERGIA E AMBIENTE**

A partir da publicação deste aditivo, o Anexo X do Edital PGEA 01/2026 passa a vigorar com as seguintes ordens de prioridade:

Prioridade p/recebimento de bolsas futuras de acordo c/a alocação atual das bolsas em vigência		
Linha de Pesquisa	Subárea	Ordem de Prioridade de Bolsas
Processos Sustentáveis, Inovação e Difusão Tecnológica	Processos Químicos	Prioridade 4
	Instrumentação, Óptica e Computação	Prioridade 2
Sistemas Energéticos, Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	Eletrônica de Potência, Energia Elétrica e Energias Renováveis	Prioridade 1
	Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos	Prioridade 3

Obs.: Conforme informado no item 9.4 do Edital PGEA nº 01/2026, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) selecionados(as). As prioridades apresentadas na tabela acima só serão evocadas caso surjam bolsas provenientes de agências de fomento. Ressalta-se que a previsão de 1 (uma) bolsa de mestrado do tipo demanda social (DS) disponível para o 2º semestre de 2026.

Redenção, 15 de junho de 2026.

Prof. Dr. Herminio Miguel de Oliveira Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente - PGEA